



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

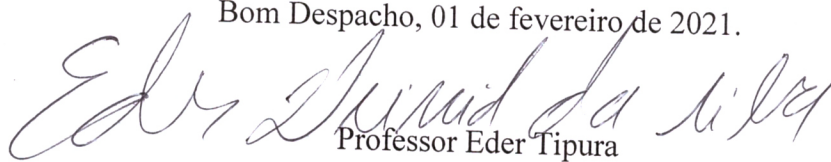
Indicação nº 36

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- a Rua Corinto encontra-se em estado calamitoso, de forma que, infelizmente, carros, motos, bicicletas e pedestres possuem uma enorme dificuldade em transitar, de maneira que é necessário realizar uma intervenção definitiva para benefício da população, como a construção de canaleta entre as ruas Pedra Azul e Corinto, do meio fio e dissipadores de água fluvial, além do recapeamento do asfalto em toda a Rua Corinto no bairro Santa Marta.

JUSTIFICATIVA: Caso o reparo não for realizado com máxima urgência, o dinheiro público investido, que já está sendo dissipado demasiadamente, torna-se, cotidianamente, prejuízo para o município, bem como retira o direito de locomobilidade urbana dos moradores da Rua Corinto e adjacentes.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.


Professor Eder Tipura

Vereador

Sâmara Diretora

Vereadora